RESOLUÇÃO COMID Nº 44, de 17 de novembro de 2025

Concede Certificado de Inscrição à Instituição de Longa Permanência para Idosos - Casa Rosa Residencial para Idosos LTDA.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e a Lei Municipal n° 3.276/1999, e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Certificado de Inscrição à Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa Rosa Residencial para Idosos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.457.285/0001-25, com sede à Rua Goiás, 211, Chácara Machadinho, Americana/SP.

Art. 2° A inscrição da entidade será registrada sob o n° 03 no cadastro do COMID.

Art. 3° O Certificado de Inscrição terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da plenária que aprovou a concessão.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento do Estatuto do Idoso e da Resolução COMID n° 11, de 22 de novembro de 2024.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Americana, 17 de novembro de 2025.

Mariana Leite Zimermann Araújo
Presidente do COMID

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/9E05-9D60-100E-2C77 e informe o código 9E05-9D60-100E-2C77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E05-9D60-100E-2C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO (CPF 370.XXX.XXX-37) em 10/03/2026 15:10:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/9E05-9D60-100E-2C77